LEI MUNICIPAL Nº 3136 DE 11 DE JUNHO DE 2019..

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se "**Rua Genyr Soares"** o logradouro público conhecido popularmente como "Rua do Cemitério", no distrito de São José do Turvo, no Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JUNHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 109/2018
Autor: Cristiano Almeida